

**MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.**

NIRE 3530041428-4

CNPJ/MF nº 08.795.211/0001-70

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 10:00, na Avenida Queiroz Filho, 1560, Edifício Rouxinol, térreo, sala de reuniões, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000, local escolhido pela Maestro Locadora de Veículos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”).

2. .

3. **CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Alberto Costa Sousa Camões, Eduardo Magalhães Oliveira, Alan Lewkowicz, Fernando Zingales Oller do Nascimento e Antônio Carlos Romeiras de Lemos. Também presentes o Diretor Presidente, Comercial e de Marketing, Sr. Fabio Lewkowicz, o Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves e a Diretora Superintendente, Monica Jorgino.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alberto Costa Sousa Camões e secretariados pelo Sr. Alan Lewkowicz.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a aquisição pela Companhia das quotas representativas da totalidade do capital social da Minas Real Vendas e Serviços Ltda., sociedade limitada devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 319, bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.254.734/0001-30 (“Aquisição da Minas Real” e “Minas Real”, respectivamente); **(b)** a celebração pela Companhia, na qualidade de compradora, do contrato de compra e venda de quotas refletindo a Aquisição da Minas Real (“Contrato”); **(c)** a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários e tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”; e **(d)** ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados às deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

**(a)** após a apresentação pela diretoria da Companhia dos documentos, informações e demais esclarecimentos pertinentes referentes à Aquisição da Minas Real, aprovar a proposta de Aquisição da Minas Real pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral;

**(b)** aprovar a proposta de celebração pela Companhia, na qualidade de compradora, do Contrato, refletindo todos os termos e condições da Aquisição da Minas Real, *ad referendum* da Assembleia Geral;

(c) aprovar a proposta de autorização à diretoria da Companhia para a prática de todos os atos e tomada de todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas nesta reunião relativamente às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima, *ad referendum* da Assembleia Geral; e

(d) aprovar a proposta de ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria até a presente data com relação às matérias descritas nos itens “(a)” e “(b)”, acima, *ad referendum* da Assembleia Geral.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Alberto Costa Sousa Camões; Secretário: Alan Lewkowicz; Membros do Conselho de Administração Presentes: Alberto Costa Sousa Camões, Eduardo Magalhães Oliveira, Fernando Zingales Oller do Nascimento, Alan Lewkowicz e Antônio Carlos Romeiras de Lemos.

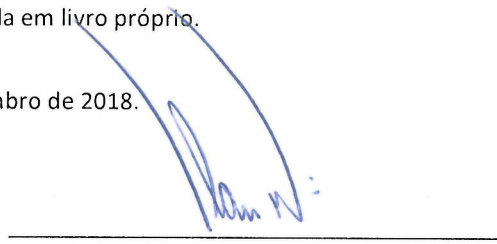
Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.



**Alberto Costa Sousa Camões**

Presidente



**Alan Lewkowicz**

Secretário